



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.891, DE 20 DE MAIO DE 2024.

*Altera a lei 1.400 de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá, reorganiza a sua estrutura administrativa e dá outras providências para criar 01 vaga de Assessor Parlamentar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Os quadros de correlação dos cargos efetivos e comissionados existentes com aqueles criados pela Lei n.1400/2012, inseridos no respectivo anexo V, passam a ter a seguinte redação:

### CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES COM OS RECÉM-CRIADOS - SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	03
TÉCNICO CONTABILIDADE	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
MOTORISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
TELEFONISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
CONTROLADOR INTERNO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01

### CORRELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	RECRUTAMENTO LIVRE NOMEAÇÃO	AMPLO	-	01
----------------------------------	-----------------------------	-------	---	----

**Art. 2º.** As vagas de Assessor Parlamentar são de recrutamento amplo e serão providas através de portaria do Presidente.

Parágrafo Único – As vagas de Assessor Parlamentar serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Presidência da Câmara: 01 vaga
- II. Gabinetes Parlamentares: 01 vaga
- III. Escola do Legislativo: 01 vaga
- IV. Procuradoria da Mulher: 01 vaga

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 20 de maio de 2024.**

  
**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 20 de maio de 2024 este período de 30 dias, referente ao recolhimento ao RCTIRPJ fixado no artigo 1º da Lei nº 1891/2012, que dispõe sobre: alterações da Lei 1.400 de 2012.

em 20 de maio de 2024.



Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Estelita Soares Carreiro

Secretaria Administrativa

1285